



**Portaria Nº 139/2024.**

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

**Resolve:**

Art. 1º Conceder a servidora **HELENA DE SANTANA RODRIGUES**, Matrícula funcional nº **28**, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 12 de fevereiro de 2024 a 12 de abril de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Publique-se.  
Dormentes-PE, 09 de fevereiro de 2024.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal